



# POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

**2025-2027**

---

COMITÊ DE RISCOS E CONTROLE

## **APRESENTAÇÃO**

A gestão de risco é um sistema institucional de natureza permanente, estruturado e monitorado pela controladoria e pela alta administração, direcionado às atividades de identificar, analisar e avaliar riscos, decidir sobre estratégias de resposta e ações para tratamento desses riscos, além de monitorar e comunicar sobre o processo de gerenciamento desses riscos, com vistas a apoiar a tomada de decisão, em todos os níveis, e ao efetivo alcance dos objetivos da instituição.

Nesse contexto, a implementação de práticas para o Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão deve ser entendida como um conjunto de instrumentos institucionais que suportem o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia, subsidiando a tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento dos processos e mitigando a ocorrência de possíveis desvios, por meio de uma gestão de riscos eficaz.

A Diretoria Executiva do Grupo G&E reafirma seu compromisso para com as melhores práticas de Governança Corporativa, apoiando-se nas bases definidas por esta política e na instituição de instâncias de supervisão visando a sua efetiva aplicação.

## SUMÁRIO

1.	CONCEITO E FINALIDADE .....	4
2.	PRINCÍPIOS .....	4
3.	OBJETIVO.....	4
4.	APLICABILIDADE .....	5
5.	DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS .....	5
6.	LINHAS DE DEFESA.....	6
7.	PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES .....	7
7.1.	Diretoria Executiva (Conselho de Administração).....	7
7.2.	Diretoria Administrativa.....	7
7.3.	Da Gerência de Controller e Compliance.....	8
7.4.	Auditoria Interna .....	8
7.5.	Comitê de Riscos e Controles.....	8
7.6.	Gerência/Fiscal de Processos .....	9
8.	DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
9.	VIGÊNCIA.....	10
10.	APROVAÇÃO.....	10

## 1. CONCEITO E FINALIDADE

A gestão de riscos, em geral, tem por objetivo identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar eventuais e potenciais riscos que possam permear as atividades desempenhadas pela Empresa.

Essa Política de Gestão de Riscos e Controle tem por finalidade estabelecer princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades a serem observadas e seguidas nos planos estratégicos, nas atividades e nos processos do Grupo G&E, em consonância com o Manual de Integridade e Ética.

A Gestão de Riscos deverá ser incorporada às práticas, atividades e aos processos organizacionais.

Os controles internos deverão ser aperfeiçoados com mecanismos de prevenção, de modo a assegurar que tudo o que for planejado, executado, registrado, decidido, promovido e informado, de fato, seja realizado em conformidade com a Política de Gestão de Riscos.

## 2. PRINCÍPIOS

A Gestão de Riscos do Grupo G&E será norteada pelos seguintes princípios:

- I. Ser dirigida, apoiada e monitorada pela alta administração e diretoria administrativa.
- II. Ser uma gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, com integridade e transparência, envolvendo as todas partes interessadas, especialmente, os tomadores de decisão em todos os níveis da organização;
- III. Ser dinâmica, interativa e capaz de reagir as mudanças;
- IV. Estabelecer procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à organização;
- V. Utilizar da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais.
- VI. Subsidiar a tomada de decisões;
- VII. Abordar explicitamente a incerteza;
- VIII. Aplicar-se de forma contínua e integrada a qualquer tipo de atividade, projeto e aos processos de trabalho;
- IX. Estar integrada às oportunidades e à inovação;
- X. Basear-se nas melhores informações disponíveis;
- XI. Facilitar a melhoria contínua da organização.

## 3. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento e disseminação de uma cultura e modelo de gestão baseados em risco, e um conjunto de regras para implementação e manutenção de um processo estruturado e contínuo de gerenciamento de riscos corporativos.

A Política de gestão de riscos estabelece diretrizes e responsabilidades para o gerenciamento de integridade, de riscos e de controles internos da gestão na empresa, visando os objetivos:

- I. Oferecer suporte à missão, à continuidade e à sustentabilidade do negócio.

- II. Proporcionar a eficiência, a eficácia e a efetividade operacionais.
- III. Produzir informações íntegras, confiáveis e tempestivas à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas.
- IV. Assegurar a conformidade com nosso manual de integridade e ética, assim como, às leis e regulamentos aplicáveis à Companhia.
- V. Criar uma cultura de compliance, de transparência, de integridade e de observância às regras estabelecidas na legislação.
- VI. Oferecer direcionamento para estabelecer e revisar controles internos adequados aos riscos dos processos.
- VII. Verificar a eficácia do gerenciamento de integridade, riscos e dos controles internos da gestão.

#### 4. **APLICABILIDADE**

Esta política interna aplica-se a todas as unidades organizacionais do Grupo G&E.

#### 5. **DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

O Gerenciamento de riscos será realizada por meio de um comitê de riscos e controles com o fim de obter o melhor desempenho na implantação de medidas voltadas a prevenção de riscos e tomadas de decisões.

##### 5.1. **São diretrizes para o gerenciamento de riscos:**

- ✓ A Gestão de Riscos deve ser vinculada Diretoria Administrativa, devendo estabelecer as atribuições gerais, e aprovação das medidas a serem tomadas, bem como estabelecer mecanismos que assegurem sua atuação;
- ✓ A gestão de riscos deve ser contínua a fim possibilitar, por meio de metodologias e ferramentas, a obtenção de informações úteis para o gerenciamento e a manutenção dos riscos dentro de padrões definidos pelo comitê de riscos.
- ✓ O Comitê de Riscos será aprovado e nomeado pela Diretoria Executiva.
- ✓ Definir níveis adequados de exposição a riscos.
- ✓ Capacitar os colaboradores em gerenciamento de riscos de forma continuada.
- ✓ Definir níveis adequados de exposição a riscos.
- ✓ Prestar contas à Diretoria Executiva

##### 5.2. **São diretrizes para o gerenciamento dos controles internos da gestão:**

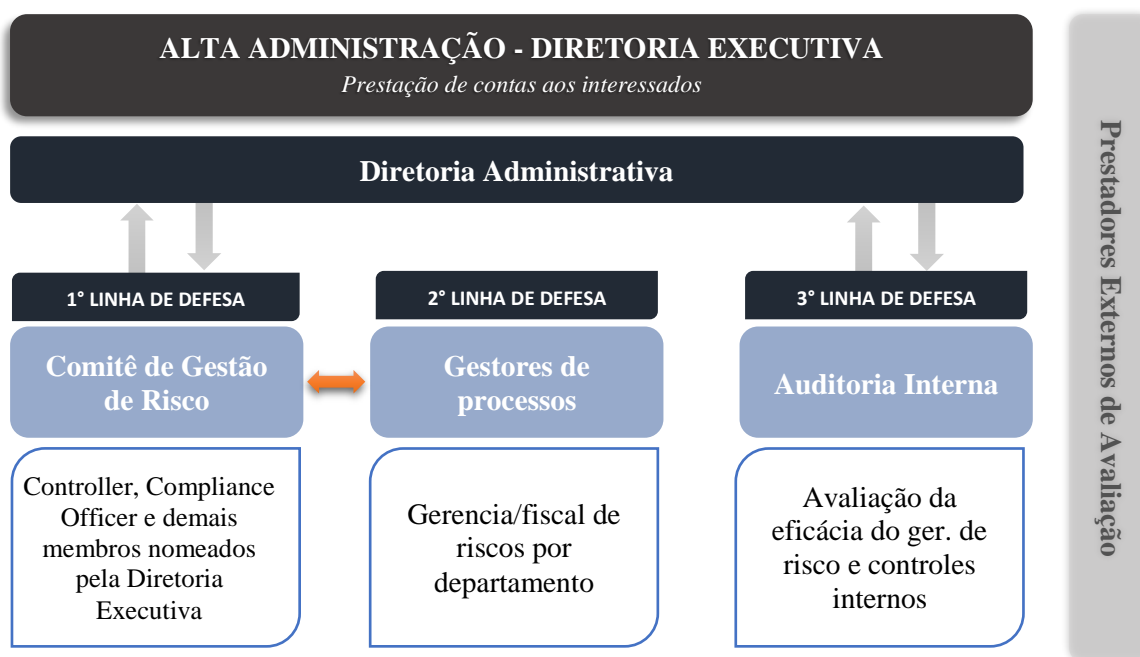
- ✓ Criar condições para a implementação de procedimentos efetivos de controles internos integrados às práticas de gerenciamento de riscos.
- ✓ Adotar procedimentos de controles internos proporcionais aos riscos, baseados na relação custo-benefício e na agregação de valor à Companhia.

- ✓ Definir controles internos da gestão considerando os riscos internos e externos que se pretende gerenciar, com base na redução da ocorrência de riscos e seus impactos sobre os objetivos institucionais.
- ✓ Implementar controles internos da gestão efetivos e compatíveis com a natureza, complexidade, grau de importância e riscos dos processos de trabalho.
- ✓ Realizar avaliações periódicas para verificar a eficácia dos controles internos.

## 6. LINHAS DE DEFESA.

A estrutura de gestão de riscos apoia a integração da governança, em todos os níveis, atividades e funções significativas, englobando as mais diversas áreas e especialidades, atuando com sinergia para proteger o negócio e suportar a liderança no monitoramento e adequação tempestiva de sua estratégia frente às eventuais alterações no ambiente de risco.

O Grupo G&E adota o modelo das 3 (três) linhas de defesa para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de Riscos Corporativos e Controles Internos:



**1ª linha de defesa:** Formada pelo Comitê de Riscos, composto pelo Controller, Compliance Officer, e demais membros nomeados pela Diretoria Executiva, para estabelecer medidas para avaliar e tratar de riscos, avaliar e implementar controles internos, definir padrões e normativas para monitoramento, sugerir e adotar medidas corretivas.

**2ª linha de defesa:** Em cada departamento há um gerente/gestor ou fiscal responsável pela supervisão e monitoramento dos controles internos e das atividades e tarefas desempenhadas em cada macroprocesso.

**3ª linha de defesa:** constituída pelas auditorias internas propostas pela diretora administrativa e Controller, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão.

## 7. PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES

O gerenciamento de riscos não é um evento isolado de responsabilidade de uma única área, mas faz parte de um processo dentro da estrutura da Companhia e, por isso, requer o engajamento de áreas distintas, devendo ser realizado em todos os níveis (estratégico, tático e operacional).

### 7.1. Diretoria Executiva (Conselho de Administração)

- ✓ Estabelecer valores, princípios e conduta requerida da Administração na Gestão de Riscos (“Tone at the Top”);
- ✓ Aprovar a Política de Gestão de Riscos, definir o Apetite ao Risco da Companhia e as diretrizes estratégicas que devem ser seguidas;
- ✓ Avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade;
- ✓ Aprovar relatório de prestação de contas e ações sugeridas pela Diretoria Administrativa;
- ✓ Nomear membros do Comitê de Riscos;
- ✓ Assegurar e tornar disponíveis os recursos necessários para auxiliar os responsáveis pelo gerenciamento de riscos.

### 7.2. Diretoria Administrativa

- ✓ Estabelecer estruturas adequadas para o gerenciamento de integridade, riscos e controle internos da gestão em consonância com as diretrizes do Conselho de Administração.
- ✓ Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a realização dos objetivos estratégicos e a prestação de serviços de interesse público, reportando ao Conselho de Administração níveis de exposição a riscos a quais a Companhia está sujeita.
- ✓ Promover práticas e estabelecer princípios de conduta e padrões de comportamento a serem seguidos pelos empregados da Companhia, visando a assegurar a efetividade dos sistemas de gestão de riscos, de integridade e de controles internos implementados.
- ✓ Responsável final pela Gestão dos Riscos, deve zelar pela governança e bom funcionamento da função de gestão de riscos da Companhia, provendo os recursos necessários para assegurar sua efetividade, fornecendo liderança e direcionamento estratégico, bem como apoiando sua execução e considerando seus insumos no processo decisório
- ✓ Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de Auditoria Interna e de Controle Interno, avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia e monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas, nos termos do Estatuto Social da Companhia.
- ✓ Prestar contas a periodicamente à Diretoria Executiva, por meio de relatórios de gestão de riscos.

### 7.3. Da Gerência de Controller e Compliance

- ✓ Responsáveis pela gestão de riscos e controles, implementação e manutenção da política;
- ✓ Dar suporte integral a Diretoria Administrativa, assim como, auxiliar na tomada de decisões;
- ✓ Atuar como um integrador e facilitador das unidades de negócio nos assuntos de gestão de risco;
- ✓ Estabelecer e manter atualizada a documentação, informações e metodologia de Gestão de Riscos, assim como padrões e mecanismos de controle associados;
- ✓ Elaborar, revisar e manter atualizada a Régua de Probabilidade e Impacto;
- ✓ Acompanhar, analisar e reportar sobre mudanças na criticidade dos Riscos;
- ✓ Suportar e monitorar o processo de identificação e avaliação dos Riscos da Companhia;
- ✓ Apoiar o Risk Owner na gestão, controle e definição do plano de resposta aos Riscos;
- ✓ Criar e monitorar indicadores e níveis de exposição dos Riscos;
- ✓ Atualizar e revisar o mapeamento de Riscos junto aos executivos da Companhia sempre que houver atualizações no planejamento estratégico da Companhia ou sempre que fatos relevantes ocorrerem.

### 7.4. Auditoria Interna

- ✓ Os auditores internos são definidos pela Diretoria Administrativa;
- ✓ Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.
- ✓ Assessorar a Diretoria Executiva na supervisão dos sistemas de gerenciamento de integridade, riscos e controles internos;

### 7.5. Comitê de Riscos e Controles

O Comitê de Riscos será composto por no mínimo cinco membros, dentre eles, obrigatoriamente, o Controller e Compliance Officer, e demais membros nomeados pela Diretoria Executiva.

Suas principais atribuições são:

- ✓ Validar e monitorar a execução das políticas e o cumprimento das normas de gestão de riscos, fazer o acompanhamento dos resultados de indicadores-chave e dos maiores riscos da Companhia, orientando quando houver a necessidade de tomada de decisão;
- ✓ Assessorar tecnicamente os gestores de riscos de cada departamento;
- ✓ Estabelecer limites de exposição a riscos globais da Companhia, assim como prestar esclarecimentos e assessoramento à diretoria administrativa para tomada de decisões e conforme apetite de riscos definido pela Alta Administração;

- ✓ Promover a elaboração e revisão de políticas, diretrizes, normas e metodologias relacionadas às boas práticas de integridade, de gerenciamento dos riscos e de melhoria dos controles internos.
- ✓ Atuar na verificação do cumprimento de obrigações e de gestão de riscos reportando as inconformidades detectadas às instâncias responsáveis.
- ✓ Promover a institucionalização da integridade, da gestão de riscos e dos controles internos na Companhia, auxiliando as unidades organizacionais a desenvolver controles para gerenciar os riscos identificados, bem como para evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade em relação a normas e regulamentações internas e externas.
- ✓ Reportar diretamente à Diretoria Administrativa e emitir relatórios periódicos.

#### **7.6. Gerência das áreas/Fiscal de Processos**

- ✓ Manter controles internos eficazes, conduzindo procedimentos de respostas aos riscos, e propor, quando necessário, ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.
- ✓ Colaborar na elaboração dos planos de controles dos riscos e gerenciar suas ações, avaliando periodicamente os resultados.
- ✓ Monitorar os processos sob sua responsabilidade, de modo a garantir que as respostas adotadas aos riscos estejam em conformidade ao modelo de gerenciamento de riscos estabelecido por esta política.
- ✓ Contribuir para a inovação e adoção de boas práticas, gerando e reportando, à área de risco e conformidade, informações relevantes ao modelo de gerenciamento estabelecido por esta política.
- ✓ Implementar ações corretivas para resolver deficiências em processos e controles.
- ✓ Gerenciar os riscos dos processos de trabalho de acordo com esta política e normas correlacionadas, disponibilizando os recursos necessários para a implantação do modelo de gerenciamento de riscos estabelecido por esta política.
- ✓ Promover a aderência da equipe às regulamentações, às leis, aos códigos, às normas e aos padrões na condução das políticas e na prestação de serviços de interesse público.

### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da gestão do Grupo G&E atende as disposições do Manual de Integridade e Ética da Cia, sendo que o descumprimento desta política e seus desdobramentos normativos implicará, no que couber, em penalidades previstas na lei e no Manual de Ética.

Eventuais omissões deste Regimento e dúvidas de interpretação serão submetidas ao Comitê de Riscos para resolução.

## 9. VIGÊNCIA

Esta política de gestão de riscos entra em vigor na data da sua aprovação pela Diretoria Executiva e será arquivado na sede da Companhia. Possui vigência de 2 anos, podendo ser revisada sempre que necessário.

## 10. APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva do Grupo G&E, no uso de suas atribuições legais, com base no Manual de Integridade e Ética Revisão 2025, aprova esta Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, em todos os seus termos.

Brasília/DF, 16 de outubro de 2025.

**DIRETORIA EXECUTIVA**